



## **REGIMENTO INTERNO**

1. A 24ª Conferência Estadual de Bancários(as) do RS será realizada no dia 14 de maio de 2022, com início às 09h30, por meio da plataforma digital Zoom, com base nas orientações e critérios definidos pela CONTRAF-CUT e terão as seguintes características:

1.1 Poderão participar da Conferência e dos encontros e reuniões por empresa, com direito a voz e voto, todos(as) os(as) trabalhadores(as) em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, mediante comprovação da sua condição e que estejam devidamente inscritos e credenciados;

1.2 Para entrar e permanecer nas atividades é necessário estar devidamente identificado;

1.3. Somente poderão ser eleitos(as) delegados(as) à 24ª Conferência Nacional dos Bancários os delegados(as) credenciados na Conferência Estadual, respeitando a cota mínima de gênero de 30%.

1.4. O ingresso dos inscritos ao encontro será liberado a partir das 9h do dia 14 de maio de 2022.

2. A inscrição dos participantes dos encontros e reuniões por bancos acontecerá previamente ao evento através dos sindicatos que repassarão à Fetrafi/RS.



2.1 A inscrição dos participantes da Conferência acontecerá até o dia 13 de maio de 2022, às 14h, e ficará cargo dos Sindicatos de Bancários do RS. Os recursos e pendências de credenciamento serão avaliados pelo plenário no início das discussões específicas.

2.2. Após decorrido o prazo final para o credenciamento não será possível a adesão de novos participantes.

3. Os procedimentos para a interação dos(as) delegados(as) com a coordenação dos respectivos trabalhos, serão realizados da forma abaixo:

3.1. A inscrição para manifestações será procedida clicando o “levantar a mão” da plataforma.

3.2. As manifestações serão no máximo de três minutos, quando autorizadas pela mesa dos trabalhos.

3.3. As manifestações de vontade nas votações serão realizadas por meio de “enquete” disponível na plataforma zoom, com a orientação da mesa dos trabalhos. Em não havendo proposta contrária a que estiver em debate, a mesma será submetida a aprovação.

4. As resoluções a serem apreciadas pela 24ª Conferência deverão ser apresentadas até o dia 13 de maio de 2022, às 14h, pelo e-mail [fetrafirs@fetrafirs.org.br](mailto:fetrafirs@fetrafirs.org.br) e deverão ter tamanho máximo de uma página de papel A4. As moções deverão estar inscritas até às 10h do dia 14 de maio de 2022 para o mesmo e-mail.



4.1. A apresentação de proposições inscritas será procedida pelo tempo de até 5 minutos, em ordem definida pela mesa dos trabalhos.

5. Eventuais divergências de encaminhamento serão sanadas por representantes do Colegiado Executivo da FETRAFI/RS, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

5.1. Nas votações que tratem sobre o credenciamento ou não de delegados(as), esses não terão direito a voto.

6. Terão direito a fazer uso da palavra, para tratar de assuntos relacionados ao respectivo ponto da ordem do dia, os(as) delegados(as) credenciados(as) mediante a inscrição realizada na forma prevista no item 3.3.

6.1. O tempo máximo de intervenção nas plenárias da 24ª Conferência para cada delegado(a) será de 3 (três) minutos, podendo a mesa (com aprovação do plenário), indicar outro limite.

6.2. Na Conferência somente será permitida a divisão do tempo de intervenção desde que comunicado antecipadamente à mesa dos trabalhos.

7. Normas específicas para o exercício do direito de voto por parte dos(as) delegados(as) credenciados(as):

7.1. A aprovação de propostas previstas na ordem do dia, bem como de encaminhamentos ou outras questões levantadas pelos(as) delegados(as), será feita mediante votação por maioria simples.

7.2. Na eleição para delegações à Conferência Nacional, havendo mais de uma chapa concorrente, será utilizado o critério proporcional entre aquelas que atingirem percentual mínimo de 20%.

7.3. As votações dar-se-ão na forma prevista no item 3.3.

7.4. Superado o prazo de votação a mesa dos trabalhos informará o resultado aos participantes.

8. Os trabalhos da Conferência serão conduzidos pelo Colegiado Executivo da Fetrafi/RS, ou por quem ela designar.

9. A Ordem dos Trabalhos terá como base a proposta de pauta:

09h - Abertura da Sala da Conferência;

09h30h - Saudação Inicial e Aprovação do Regimento Interno.

10h – Exposição "Campanha Salarial e Conjuntura Nacional", com Juvandia Moreira – Presidenta da Contraf/CUT;

10h20 – Exposição "Conjuntura Estadual", com Miguel Rossetto, ex-ministro do Trabalho e Previdência Social;

11h – Exposição "Retrato dos bancos e bancários", com Gustavo Machado Cavarsan – Economista do da Subseção Dieese na Contraf/CUT;

12h – Apresentação, debate e votação das propostas de Resoluções e Moções;



12h30m – Eleição da Delegação à Conferência Nacional dos Bancários

13h – Encerramento da 24º Conferência Estadual dos/as Bancários/as do  
RS

10. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos, em primeira instância, e pelo plenário da Conferência, em última instância.

FETRAFI/RS

*maio/2022*